

Revista dos Encontros Literários Moreira Campos

Departamento de Literatura da Universidade Federal do Ceará

Acervo do Escritor Cearense

<http://encontrosliterarios.ufc.br/>



A PESQUISA EM ARQUIVO: TENTAÇÕES, ARMADILHAS E PRAZERES NO OFÍCIO DO HISTORIADOR

Márcio de Souza Porto¹

Segundo Lowenthal (1985), o passado é um país estrangeiro, muito longe e diferente que precisa ser ordenado para que tenhamos dele alguma inteligibilidade. Para se chegar a esse país distinto, opta-se por alguns caminhos, tais como o da memória e o da história. A questão é que essa aproximação sempre é problemática, uma vez que o passado não é dado e imóvel. Nesse sentido, tanto o passado quanto o presente são construídos transitoriamente, assim também o futuro. Daí que as relações entre memória e história, entendida como historiografia, são sempre abertas, provisórias. Com o passar do tempo, essas relações sofrem inflexões, não são imutáveis.

Assim, se por um lado, a história e a memória configuram meios de acessar o passado e estabelecer diálogos entre presente, passado e futuro, por outro, as relações entre memória e história são flexíveis e provisórias, mudam ao longo do tempo. Sob esse ponto de vista é possível questionarmos, por exemplo, em que tempo vivemos? Conforme o historiador francês François Hartog (2006), somos contemporâneos do tempo que ele qualifica como “tempo memorial”, iniciado com a derrubada do muro de Berlim, no qual predomina certa ideia de um apagamento do futuro, do descrédito das grandes narrativas, do questionamento dos paradigmas tradicionais da racionalidade eurocêntrica.

Nesse sentido, será possível afirmar que a cultura historiográfica de uma disciplina que se pretendia científica, herdeira do movimento das Luzes, produzida como resposta às questões tidas como radicais por certa geração, transformou-se em senso comum e, desde então, não é mais tida como paradigma suficiente para responder aos problemas atuais postos pelos historiadores? Há algumas décadas, foram colocadas entre parêntesis as pretensões de uma história científica, absolutamente segura de seus postulados,

¹ Mestre em História Social (UFC), doutorando em Sociologia (UFC), Diretor do Arquivo Público do Estado do Ceará.

construída no século XIX, nos rastros do Iluminismo, que propugnava por uma crença inquestionável no poder da razão e advogava a possibilidade de um conhecimento histórico objetivo capaz de atestar a verdade do passado.

Em sua obra *À beira da Falésia: a história entre certezas e inquietudes*, Roger Chartier (2002) acende mais este debate, diagnosticando “tempos de incertezas”, de crise epistemológica, como sintomas pertencentes ao fazer historiográfico dos últimos anos. Tempo de muitas inquietações e dúvidas, o qual para Chartier indubitavelmente explicita uma crise na produção historiográfica. Para alguns, esse tempo de incertezas decorre da descrença nos grandes modelos explicativos (marxista, estruturalista, demográfico, etc.). Para outros, o mal epistemológico que assola a história é resultante do retorno à literatura que abalou a crença em um passado fixo, fechado e determinado. Talvez, para lançar algumas luzes nas sombras de um debate que parece se dar entre surdos, Chartier compreende como interessante pensar em um momento crítico, balizado entre a desconfiança nas metanarrativas e a situação da história como gênero narrativo.

Malgrado o tempo de crise, paradoxalmente é impressionante o número de publicações no campo da história e há um inegável crescimento do número de historiadores profissionais que se esforçam para produzir conhecimento, o que indica que a nossa “consciência” histórica e seu saber respectivo é maior do que em tempos pretéritos. Porém, insiste Chartier, os novos produtos historiográficos trazem no seu bojo a desconfiança nos grandes paradigmas explicativos, especialmente, no modelo “galileano”, marcado pela quantificação e matematização, e do modelo estruturalista, que determinava a prioridade da descoberta das estruturas e das relações. O primeiro alimentava nos historiadores a crença de que o mundo social poderia ser descrito em linguagem matemática, sendo os procedimentos estatísticos as bases da construção de leis de funcionamento da sociedade. O segundo, pautava-se pela separação radical entre o objeto do conhecimento histórico e a consciência subjetiva dos atores.

Outra causa da crise apontada por Roger Chartier está na “tomada de consciência dos historiadores de que seu discurso, seja qual for sua forma, é sempre uma narrativa” (CHARTIER; 2000;P.85). Ao fazer esse reconhecimento, os historiadores estariam se reaproximando do sentido originário da história. Portanto, Chartier rejeita a noção de “retorno da narrativa” e pergunta: como falar de retorno ou reencontro se nunca houve partida nem abandono? Durante muito tempo a narrativa histórica imbricava-se com a fábula e a ficção, tanto assim, que era escrita por historiadores não profissionais, caso dos cronistas e narradores. Foram os pressupostos cientificistas da história feita no século XIX que a afastaram da fábula, só que ela nunca deixou de ser uma narrativa. Para Chartier é esse reconhecimento um dos pontos centrais da crise atual da historiografia, especialmente na visada dos relativistas. Desse processo, resultou uma historiografia incessantemente confrontada com desafios que sugerem a necessidade do estabelecimento de um novo paradigma epistemológico. Dos interstícios dessa crise, aflora o questionamento sobre um saber autoconfiante, defensor da existência de uma correspondência absoluta entre o real e o racional. Resultam daí os questionamentos sobre a natureza e da possibilidade do conhecimento histórico. Ou seja, a história é um conhecimento possível? As construções historiográficas designariam um conhecimento objetivo sobre o

passado? Quais os limites dessa aproximação com o passado?

No entanto, a história é um conhecimento que busca apreender seu objeto a partir dos questionamentos feitos às fontes. O historiador, no seu ofício, não se limita simplesmente a reproduzir os fatos, ele os interpreta, analisa e atribui sentidos. Nesse ponto identifica-se a espinha dorsal da questão do estatuto de cientificidade do conhecimento histórico. Como é possível atribuir-se objetividade a um conhecimento marcadamente elaborado pelo sujeito?

As resultantes relativistas destes postulados não demoraram a aparecer, passando-se de um extremo das pretensões objetivistas garantidoras da verdade a outro polo que afirma o reino de uma total subjetividade que impossibilita o estabelecimento de verdades e objetividades, configurando um relativismo inconsequente, para o qual, não há diferença entre história e ficção. Como expoente maior desta corrente, Chartier apresenta Hayden White que declara a historiografia como mera astúcia retórica ou invenção ficcional. Para este estudioso os textos históricos seriam simples artefatos literários que nada dizem sobre sua base documental.

Até este momento, buscamos resumir, até de forma simplista, o processo de tentativa de enquadrar a história no campo dos saberes definidos como científicos, cujos esteios estavam numa epistemologia que propugnava uma coincidência entre conhecimento e realidade, até sua rejeição através do paradigma da impossibilidade da defesa da cientificidade da história, explicitada no bojo das teorias que não concebem nenhuma distinção entre narrativa histórica e narrativa de ficção e que esses modelos são emblemáticos da crise epistemológica que tem marcado a historiografia nas últimas décadas.

Consideramos, a partir de agora que a obra do filósofo Paul Ricoeur (1913 – 2005), representa uma superação dos dois paradigmas anteriormente relatados de forma resumida. Ou seja, o seu estilo filosófico dialógico encontra nos interstícios da crise uma ocasião privilegiada para proteger a história das pretensões de objetividade nos moldes cientificistas e, concomitantemente, livrá-la das tentações relativistas inconsequentes que não enxergam nada além de indiferença entre história e ficção. Em outros termos, Ricoeur propõe uma epistemologia que atribua à história o estatuto de um saber confiável sobre a realidade, livre da camisa de força do paradigma cientificista e dos exageros de um relativismo exacerbado.

Segundo Ricoeur, os momentos de crise são privilegiados, uma vez que demandam criatividade e superação. Chama atenção ainda mais, o fato de Ricoeur não ter sido um historiador, mas filósofo. A história não era seu “objeto” específico de estudo, embora dialogue com ela em duas de suas obras fundamentais: *História e Verdade* (1955), e *a memória, a história o esquecimento* (2000). É, portanto, necessário ressaltar que Paul Ricoeur não deixou de forma sistematizada uma proposta epistemológica para a história, porém, sua obra monumental tem elementos que permitem recuperar tal epistemologia. Ao saborearmos os seus diálogos com a história, percebemos, nas diversas temáticas abordadas, recursos interpretativos para chegar ao sujeito. Ao analisar a história como narrativa, ao problematizar a questão da verdade em história, ao tratar da problemática da hermenêutica, Ricoeur utiliza-se do desvio pelos símbolos

para chegar à constituição do sujeito. E nele, no sujeito, está o centro de uma epistemologia da história proposta por Ricoeur. Este filósofo francês insiste em que a interpretação das coisas é concomitante a uma interpretação de si e, portanto, a subjetividade é irmã siamesa da hermenêutica, ou do método hermenêutico. Ao defender que a história sempre foi e é narrativa e que a realidade só pode ser compreendida de forma discursiva, Ricoeur não postula a inexistência de um real em relação ao discurso, mas apenas propõe a imprescindibilidade da linguagem para se chegar ao ser, que só se diz linguisticamente. Todo discurso é socialmente construído, logo, a partir de uma realidade exterior, determinando que há entre realidade e discurso uma relação de reciprocidade constitutiva, sem que um se reduza ao outro. Nesse sentido, a narrativa não representa um obstáculo à cientificidade do saber histórico, porém, é portadora da riqueza do discurso da história. A narrativa fundamentada em documentos é o instrumento por excelência da História, posto que é por meio dela que se explicita a compreensão.

Reforçando os postulados epistemológicos de Ricoeur, a historiadora francesa Arlette Farge (2009), afirma que não existe história tranquila. Se o arquivo é considerado um laboratório social, seus acervos documentais configuram verdadeiros quebra-cabeças, cujos acontecimentos obscuros precisam ser desvelados e desdobrados. As perguntas vão surgindo em meios às falas e aos silêncios. Isto porque não há sentido único para os acontecimentos do passado. Os documentos revelam lembranças frágeis, das quais o historiador recorta objetos e confirma ou não suas hipóteses. Nenhum documento diz mais do que o que pensava seu autor.

Se o historiador é realmente um narrador, isso não significa que ele não explica através de seus argumentos, tendo consciência de que não existe narrativa definitiva da verdade. O discurso da história não produz uma verdade a ser verificada ponto a ponto, mas constrói uma narrativa que atende a uma exigência de cientificidade, instituindo regimes de veracidade e de plausibilidade. O poeta é um criador, já o historiador produz argumentações e reelaborações das relações sociais do passado, tendo como horizonte as representações da sociedade objeto de seu olhar, e ao mesmo tempo, seu arsenal intelectual, cultural, seus valores e normas.

Relacionar-se com os arquivos é a um só tempo, evitar as pretensões de uma verdade absoluta e definitiva, tanto quanto não rejeitar totalmente a verdade ou deixar que ela seja perdida irremediavelmente. O poder do arquivo está numa oposição saudável entre os construtos teóricos e abstratos e a incontornável presença de existências e acontecimentos que fazem emergir sentimentos, emoções, sonhos, decepções, amores, desamores, imprescindíveis para o conhecimento da arquitetura social das sociedades do passado.

É a partir dos documentos de arquivo, entre outros, que se pode reconstituir as simbologias do passado, embora não se formule “a” verdade, mas reconhecimento de destinos de homens e mulheres que se depararam com dispositivos de poder estabelecidos e suas consequentes tensões. Nos arquivos encontram-se retalhos de experiências do mundo da vida de pessoas do passado, revelando estratégias individuais e sociais, para além dos controles e vigilâncias dos aparatos de poder. Nas palavras de Farge:

“O arquivo é uma brecha no tecido dos dias, a visão retraída de um fato inesperado. Nele, tudo se focaliza em alguns instantes de vida de personagens comuns, raramente visitados pela história. Descreve com as palavras do dia a dia, e no mesmo tom, o irrisório e o trágico, onde o importante para a administração é saber quem são os responsáveis e como puni-los. Perguntas e respostas se sucedem; cada queixa, cada auto é uma cena na qual se diz aquilo que normalmente não vale a pena ser dito. E menos ainda escrito; os pobres não escrevem, ou muito pouco, sua biografia (FARGE; 2009)”.

As singularidades dos documentos de arquivo muitas vezes nos desconcertam, tal como o que passo a relatar a seguir, extraído de um documento sob custódia do Arquivo Público do Estado do Ceará, datado do final do século XVIII:

Ação de Alma do Capitão Simão Lopes da Paz contra a viúva D. Joana Theodora de Jesus.

Aos dois de julho de 1799, na Vila de Campo Maior (Quixeramobim), Comarca do Siara Grande, em audiência Pública presidida pelo Juiz e Vereador o Sargento Mor Manoel Ferreira da Silva, nas Casas de Câmara e Cadeia, compareceu Jerônimo Cesar e Mello, como Procurador do Capitão Simão Lopes da Paz, e nela foi citada a viúva Joana Theodora de Jesus para jurar, na sua Alma, se era ou não devedora ao Capitão Simão, da quantia de Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reis, restantes de compra de uma fazenda que fizera ao dito Capitão.

Entre várias possibilidades de interpretação, destaca-se no documento lido, o cotidiano de práticas de crédito vivenciadas no século XVIII no Ceará, nas quais os atores não devem ser interpretados com o termo “homens de negócios”, o que configuraria um anacronismo. Nestas relações econômicas e de crédito, os compromissos decorrentes não eram necessariamente registrados, no entanto, o não cumprimento do acordo era passível de uma ação de cobrança que até certo ponto podemos denominar de jurídica. Isso pelo fato de que as populações da época, conforme o documento permite afirmar, desenvolveram práticas de crédito baseadas no empenho da palavra dada e fortemente marcadas por elementos religiosos. O que se pode ver, também, são vestígios da prática de um direito costumeiro, no qual a *economia da salvação* era instrumentalizada como meio legal de coerção para que os contratos entre credores e devedores fossem cumpridos. Na ausência de provas documentais das dívidas, as almas se transformavam em garantia para o ressarcimento dos créditos devidos. Percebe-se claramente a influência de elementos constitutivos do catolicismo nas relações econômicas e sociais.

Enfim, para uma compreensão do que nos diz esse documento, essa fonte de arquivo, é preciso não perder de vista que ela foi produzida no contexto de uma sociedade corporativa, na qual moral, religião, honra, dom, reciprocidade mesclavam-se para fornecer o embasamento jurídico para o desenvolvimento de

práticas creditícias, fundamentadas na palavra empenhada, de forma escrita ou oral, onde “jurar na alma” era precaução e garantia que poderia ser acionada pelo credor para fazer valer o cumprimento de um contrato, tenha sido ele escrito ou verbal. Importa também não jogar fora a possibilidade de se vislumbrar nestas “ações de alma” ou “juramento de alma”, mecanismos de poder e violência utilizados pela sociedade do período.

Portanto questionamos junto com David Lowenthal: o passado é ou não é um país estrangeiro, distante e diferente?

REFERÊNCIAS

- CHRATIER, Roger. **À beira da falésia**: a história entre certezas e inquietudes. Porto Alegre: UFRGS, 2002.
- FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.
- LOWENTHAL, David. **The Past is a foreign Country**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.
- PELLAUER, David. **Compreender Ricoeur**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- RICOEUR, Paul. **Tempo e Narrativa**. Tomo III. Campinas (SP): Papirus, 1997.